



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 142/2025

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **E. M. FERREIRA CLINICA MÉDICA LTDA**, estabelecida na Av. 8 de Dezembro, Nº 516, bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 60.639.026/0001-06, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Eloisa Machado Ferreira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13.xxx185-x , e do CPF nº 107.xxx.xxx-06, residente e domiciliada a Av. 8 de Dezembro, Nº 516, bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução contratual em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido no contrato, a data de referência para o término é 13 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 14 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

E. M. FERREIRA CLINICA MÉDICA LTDA
Eloisa Machado Ferreira
Representante Legal
CPF: 107.xxx.xxx-06